



**1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE DE ALTAMIRA/PA  
PLENÁRIA DE ENTIDADES PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE ALTAMIRA – CMSA/PA - Biênio Maio/2024 a Maio/2026**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Dispõe sobre a convocação da 1ª CMGTES/ATM e concomitantemente, convoca a Plenária de Entidades para Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Altamira/PA, biênio maio/2024 a maio/2026, e dá outras providências.**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Altamira/PA, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em lei e, atendendo as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Altamira – CMSA, exarada em Reunião Ordinária realizada no dia 05/03/2024 - Res. Nº 110/2024;

Considerando a Resolução CNS n.º 724, de 09 de novembro de 2023, que convocou a 4ª CNGTES - 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;

Considerando a Res. n.º 732-CNS, de 02/02/2024, que aprovou o Regimento da 4ª CNGTES, com o tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”, determinando as Diretrizes Metodológicas para realização de suas etapas municipais,

Considerando ainda o encerramento do mandato do atual CMSA– Biênio 2022/2024 em 10/05/2024 e a obrigação de realizar um novo processo eleitoral, para recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Altamira/PA - biênio 2024/2026,

**DECRETA:**

Art. 1º - Pelo presente Edital, convoco e determino a realização da **1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Altamira/PA** e concomitantemente, fica convocada a **Plenária de Entidades de Altamira/PA**, para escolha da representação dos segmentos: **Entidades da Sociedade Civil/Representante de Usuárias (os), Trabalhadoras (es) de Saúde e Gestão Municipal do SUS**, para recomposição do CMSA, biênio **Maio/2024 a Maio/2026**.

**Parágrafo Único** - A **1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Altamira/PA**, doravante denominada **1ª CMGTES**, adotará o Tema Central proposto pelo CNS: “**Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer**”, com os eixos e subeixos definidos em regulamento próprio, a ser elaborado pela Comissão Organizadora composta para conduzir os trabalhos dos eventos acima convocados, conforme Res. CMSA n.º 110/2024 - 05/03/2024.

Art. 2º - O processo de realização da 1ª CMGTES/ATM e Plenária de Entidades de Altamira/PA, inicia-se a partir da publicação do presente Edital de Convocação, devendo acontecer de forma presencial nos dias **06 e 07/05/2024, no Auditório da UEPA- Campus IX de Altamira/PA, sito a Avenida Bom Jesus, s/nº- Bairro Mutirão - Altamira-PA**, com início previsto para as **13:30hs** do dia **06/05/2024**, cumprindo-se o cronograma abaixo:

- **Publicação Edital de Convocação: 19/04/2024**

- **Período para divulgação e mobilização: 20/04 a 05/05/2024**



- Data de realização: - Plenária de Entidades: 06/05/2024 – das 13:30hs as 17:30hs.

- 1ª CMGTES/VTX – Cerimônia de Abertura: 18:30hs - 06/05/2024

Continuando suas atividades no dia 07/05/2024 no horário das 08:00 as 18:00hs.

- Entrega do Relatório Final e documentação comprobatória: até 30/05/2024.

**Art. 3º** - Para coordenar todo o trabalho de organização, divulgação, mobilização e realização da Plenária de Entidades- ATM/PA e 1ª CMGTES/ATM, conforme composição paritária eleita em Plenário do CMSA (Res. nº 110/2024 de 05/03/2024), nomeio a seguinte Comissão Organizadora:

| <b>Titular</b>                            | <b>Suplente</b>                   | <b>Segmento</b>   |
|---|-----------------------------------|-------------------|
| <b>JEAN MACHADO SOBRINHO - Presidente</b> | <b>TATIANA DE SOUZA GALVÃO</b>    | <b>Gestão</b>     |
| <b>CÉLIA MARIA DE SOUSA PIMENTEL</b>      | <b>LAGERSON MAUAD FREITAS</b>     | <b>Trab.Saúde</b> |
| <b>ANA MARIA MILÉO MOREIRA</b>            | <b>LINDOMAR CARNEIRO DA SILVA</b> | <b>Usuário(a)</b> |
| <b>SONIA GONÇALVES DE LIMA</b>            | <b>ANTONIA PEREIRA MARTINS</b>    | <b>Usuário(a)</b> |

**Parágrafo 1º** - A referida Comissão Organizadora acima, fica responsável pela coordenação de todos os trabalhos inerentes à realização da Plenária de Entidades de Altamira/PA e 1ª CMGTES/ATM, devendo ainda elaborar a proposta de Regulamento, Regimento Interno e Regimento Eleitoral, dando ampla divulgação junto a sociedade Altamirense.

**Parágrafo 2º** - Fica o CMSA, coordenado pelo seu presidente e em conjunto com a Comissão Organizadora, responsável pela mobilização e ampla divulgação dos eventos acima, junto a Sociedade Altamirense, bem como em prover os meios necessário ao pleno desenvolvimento das atividades pertinentes, durante as etapas: preparatórias, de realização e conclusão dos trabalhos, conforme previsto em regulamento próprio, a ser elaborado pela Comissão Organizadora;

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Saúde de Altamira fica responsável por suprir todas as necessidades, técnicas e financeiras inerente aos eventos convocados pelo presente edital.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Altamira, aos dezanove dias do mês de abril do ano de 2024

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira